



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde

Ao Senhor

ANOAR SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

Endereço de e-mail: chefiadegabinete@saude.am.gov.br; asjur@saude.am.gov.br

À Senhora

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUDE MORAES

Diretora do Hospital do Coração Francisca Mendes

Endereço de e-mail: franciscamendes@saude.am.gov.br

RECOMENDAÇÃO Nº 161/2023-EMFA-MPC

Direito à saúde. Hospital do Coração Francisca Mendes. Procedimentos de Cateterismo. Interrupção.

O Ministério Público de Contas atua junto aos Tribunais de Contas como fiscal da lei nos processos de natureza ordinária deste órgão de controle, mas atua também como parte, fazendo denúncias, representações e recomendações. Por sua vez, a recomendação, uma das ferramentas do controle ministerial, tem previsão expressa na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n. 8625/1993):

Art. 27. Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde

e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

(...)

Parágrafo único. No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

(...)

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e **recomendações** dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito. (original sem grifo)

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM A RECOMENDAÇÃO

Por meio do canal “MPC Denúncia”, esta agente ministerial signatária, titular da Coordenadoria da Saúde, tomou conhecimento da paralisação dos procedimentos de cateterismo realizados pelo Hospital do Coração Francisca Mendes. Além disso, a situação foi divulgada em diversos veículos de notícia:



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde

AMAZONAS

Inquérito do MPAM investiga suspensão de cateterismo no Hospital Francisca Mendes, em Manaus

No último fim de semana, Secretaria de Saúde do Estado (SES) informou que o hospital vai retomar a oferta de exames de cateterismo nesta segunda-feira (18/12), e que ainda vai avisar os pacientes.

Redação
01/12/2023

Google News

Leia este conteúdo

Tempo de leitura: 2 min



O Ministério Público do Amazonas instaurou inquérito civil para "investigar a suspensão dos procedimentos de cateterismo na Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCFM), bem como irregularidades que indicam a possível paralisação parcial ou total de serviços de saúde na unidade. O inquérito foi instaurado pela promotora de Justiça Luíssandra Chixaro de Menezes. A unidade faz parte do sistema estadual de saúde e é referência no tratamento das doenças do coração.

MP move ação para interromper suspensão de cateterismo no Hospital Francisca Mendes

A ação busca assegurar o atendimento médico adequado à população do Amazonas, bem como garantir a regularidade e qualidade dos serviços de saúde prestados no estado



Como é cediço, a saúde constitui direito público subjetivo, previsto no art. 196 da Constituição Federal, sendo dever do Estado assegurá-la a todos os cidadãos. No caso em tela, verifica-se efetiva descontinuidade dos serviços de saúde essenciais à população, razão pela qual se mostra necessária a atuação desta Coordenadoria de Saúde.

O Hospital do Coração Francisca Mendes é centro de referência de alta complexidade no tratamento cardiovascular no Estado do Amazonas, fato que torna ainda mais grave a suspensão dos procedimentos por falta de material e de funcionamento dos equipamentos.



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde

Segundo as notícias divulgadas, o Hospital do Coração Francisca Mendes conta com 2 (duas) máquinas de cateterismo, que não estavam em funcionamento:

As duas máquinas que atendem a unidade estavam paradas. A

denúncia foi feita por pacientes que estão há meses sem realizar exames e procedimentos cardíacos na unidade, que é referência para o tratamento no estado.



A despeito da divulgação de notícias sobre o retorno dos atendimentos, é necessário que a Secretaria de Estado de Saúde e o Hospital Francisca Mendes informem a atual situação dos procedimentos de cateterismo na unidade de saúde. Ademais, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos, os gestores devem promover a manutenção preventiva dos equipamentos, evitando a paralisação dos procedimentos.

Por fim, é necessário que os gestores da Secretaria de Saúde e do Hospital Francisca Mendes encaminhem o cronograma de realização dos procedimentos de cateterismo em atraso, de acordo com os critérios médicos de prioridade.

DA RECOMENDAÇÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas do Amazonas **RECOMENDA** ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** e à **DIRETORA** do Hospital do Coração Francisca Mendes:



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde

- a) Que promovam a manutenção preventiva dos equipamentos, abstendo-se de paralisar a realização dos procedimentos de cateterismo.
- b) Que encaminhem a este MPC/AM o cronograma de atendimento dos procedimentos em atraso, de acordo com os critérios médicos de prioridade.

Fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do art. 86 do Regimento Interno desta Corte de Contas c/c art. 27, parágrafo único, da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei 8625/1993), para que seja enviada resposta ao e-mail institucional *5aprocadoria@tce.am.gov.br* informando as providências a serem adotadas em relação a esta recomendação.

Ressaltando, por fim, que o descumprimento do prazo acima poderá ensejar Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções legais pela omissão de informações ao Ministério Público de Contas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus (AM), 21 de dezembro de 2023.

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora de Contas